



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Decisão nº 070/2020 do Plenário em sua 549ª Reunião Plenária Ordinária do Coren/PI, realizada no dia 25 de novembro de 2020, que decidiu pela instauração de Processo Ético/Disciplinar em desfavor da profissional: **Dra. Értima Maria Fontes de Moraes – Coren-PI nº 46.371-ENF;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2021 Coren-PI.

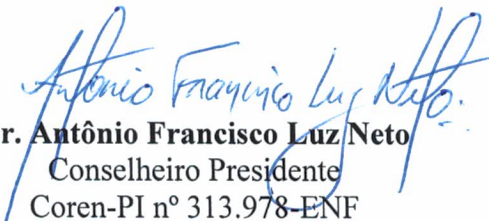
RESOLVEM:


Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2021 Coren-PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de março de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF